



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Washington Luiz, n 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033

www.guara.sp.gov.br

DECRETO N 1.662, DE 21 DE MARO DE 2005

Institui, no mbito do Municpio, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17.07.02, as modalidades de licitao denominadas prego presencial e prego eletrnico, para aquisio de bens e servios comuns, e d outras providncias.

MARCO AURLIO MIGLIORI, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies,

Considerando o que dispoe na Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2000;

DECRETA:

Artigo 1 - Ficam instituídas as modalidades de licitao denominadas Prego Presencial e Prego Eletrnico, para a aquisio de bens e servios comuns, no mbito do Municpio de Guar, nos moldes e regulamentos dos Decretos n 3.555, de 08 de agosto de 2000 e n 3.697, de 21 de dezembro de 2000, respectivamente, e posteriores alteraes da Lei Federal n 10.520, de 17.07.00.

Artigo 2 - Fica facultado a Administrao Municipal participar de bolsas de mercadorias no apoio tcnico e operacional, na aplicao da modalidade prego, utilizando-se de recursos de tecnologia da informao, podendo firmar convnio com instituies operadoras desta modalidade de licitao.

Artigo 3 - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 25 de maro de 2005.

MARCO AURLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Diviso Administrativa, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Secretrio de Administrao